

PORTARIA Nº 353/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE DESLIG.
001	JOSE CARLOS DA SILVA	FISCAL DE OBRAS	314.498.324-15	01/03/2023
002	MARCOS ANTONIO DA SILVA AMORIM	GARI DO COLETOR	068.040.424-41	05/03/2023
003	WELLMINGTON RODRIGUES DE AZEVEDO	GARI DO COLETOR	070.914.584-51	05/03/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 23/05/23

DASMELOVAI